INDICAÇÃO Nº 030/2023

De 28 de abril de 2023.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde, ouvido o Plenário desta egrégia Casa Legislativa, **sugerindo atendimentos de médicos especialista no Distrito do Bandeira do colônia.**

Gênison Feitosa do Nascimento
Vereador (PSB)

GEGÊ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

De Acordo com Art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O crescimento populacional do Distrito do Bandeira do Colônia, vem mostrando a necessidade desta população de atendimentos variados na área de saúde tais como: fonoaudiólogo, nutricionista, urologista, pediatra, neurologista, otorrinolaringologista, endocrinologista, ginecologista, cardiologista dentre outras especialidades medicas, com estes atendimentos sendo realizados no Distrito do Bandeira do Colônia, conseguiremos assim diminuir os gastos da nossa população com os deslocamentos para a cidade sede de Itapetinga e também traremos dignidade e comodidade para o nosso povo.

Assim, pelos motivos apresentados, solicitamos dos nobres pares a apoio para a aprovação deste projeto de lei.

O Autor